



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**  
CNPJ: 24.517.351/0001-32

Doutor Severiano/RN, 15 de março de 2018.

Portaria nº. 04/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN,  
no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder ao Senhor Janduí Pires Dantas, Vereador desta Câmara Municipal, uma diária em caráter de ressarcimento, pôr o mesmo ter ido a cidade de Natal/RN, no dia 14 de março do ano em curso, no Tribunal de Contas do Estado – TCE, a serviço desta Casa Legislativa, para solicitar informações sobre cálculo de subsídios de Vereadores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE**

Doutor Severiano/RN, 15 de março de 2018.

Francisco Juraci Leite  
Presidente